COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 001/2021
Data: 22 de fevereiro de 2021
Matéria: Projeto de Lei nº 001/2021
Ementa: Dispõe sobre repasse financeiro a Associação Fazenda do Senhor Jesus de São Borja.
Relator: Vereador Flávio Augusto Portela de Lourenço
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1.O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 15 de janeiro de 2021 e tem por objetivo executar as emendas impositivas nºs 07/2020 e 11/2020, para que seja possível implementar projeto Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, viabilizando a aquisição de equipamentos e móveis pela Associação Fazenda do Senhor Jesus de São Borja, localizada no interior do Município de Itacurubi.

Análise:

2. O projeto tem a finalidade social de ofertar recursos para viabilizar a implementação Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação da Associação Fazenda do Senhor Jesus de São Borja, para auxiliar no processo de readaptação e reinserção social dos acolhidos junto as suas famílias.

Conclusão do Voto:

3.Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 22 de fevereiro de 2021.

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Relator